



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 87/2018  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para  
Servidor Municipal.

**O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, para o Servidor **Armano Morais dos Santos Filho**, portador do RG nº 3.138.091-3 SSP/SE e inscrito no CPF nº 036.989.755-21, admitido em 01/11/2011, referente ao quinquênio 2011/2016, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de dezembro de 2018.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal